



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DESCRITIVO

Objeto: Aquisição de materiais de telefonia para instalação de novos pontos de telefone, para atender as demandas da Secretaria de Segurança e Trânsito, conforme segue:

Nº	ITEM	MEDIDA	QTDE
01	Cabo telefônico CCI com 2 pares	Mt	50
02	Canaleta recorte fechado 30 x 30 mm	Und	03
03	Módulo Keystone RJ 11	Und	02

Legenda: Mt = Metros | Und = Unidade

Descrição dos itens (características mínimas):

1. Cabo telefônico CCI com 2 pares

1.1. Cabo telefônico recomendado para instalações internas;

1.2. Condutor: Cobre eletrolítico, têmpera mole, estanhado;

1.3. Capa: PVC.

2. Canaleta recorte fechado 30 x 30 mm

2.1. Dutos de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido;

2.2. Cor predominante: creme ou branca;

2.3. Em conformidade com a diretiva RoHS;

2.4. Não propaga chama;

2.5. Tamanho: altura 30 mm x base 30 mm;

2.6. Barra de 1,80 metros cada;

2.7. Modelo: recorte fechado (são aquelas que possuem abertura lateral onde o rasgo finaliza antes do encaixe da tampa da canaleta, possibilitando a derivação em qualquer ponto da canaleta);

2.8. Imagem ilustrativa do produto:





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Módulo Keystone RJ 11
- 3.1. Para conector RJ 11;
- 3.2. Fêmea;
- 3.3. Fabricado com material termoplástico antichama;
- 3.4. Cor predominante: branca;
- 3.5. Garantia de 10 anos pelo fabricante.
- 3.6. Imagem ilustrativa do produto:



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar, como condição de participação e habilitação, os itens a seguir:

Contrato social, requerimento de empresário individual, certificado da condição de microempreendedor individual, estatuto social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
Pessoa Jurídica: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
Pessoa Física: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>

Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CFF
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – CNDT, emitida perante a Justiça do Trabalho



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://cndt->

[certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=N5XOZkOfdeuRVQX6ORj16xpYEXyPdeznSrzyXfbn.cndt-certidao-25-npn9w](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=N5XOZkOfdeuRVQX6ORj16xpYEXyPdeznSrzyXfbn.cndt-certidao-25-npn9w)

Certidão de que a pessoa jurídica ou pessoa física não se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

<https://certidoes.cgu.gov.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por unidade.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega não poderá ser superior a 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho.

O local de entrega será no Almoxarifado Central, à Rua Marcos Marcuz, nº 600, Bairro Barra Funda, de segunda a sexta-feira, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas.

Os itens serão recebidos e, após, será verificada a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nos termos da lei.

FRETE

CIF

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à aquisição, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 25 de setembro de 2024.

Luciano Rodrigues Kuehni

GCM 2ª Classe

Departamento de Trânsito,

Engenharia de Tráfego e

Fiscalização

Nilson Bertola

Secretário de Segurança e Trânsito

Largo São Benedito, nº 20 – Fundos – Centro – Tietê/SP – CEP 18530-000

Telefone: (15)3282-3332- 3282-8477

e-mail: transito@tiete.sp.gov.br